



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAGUAÍ

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada de forma híbrida, a Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaguaí, sob a presidência da representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Fernanda de Souza Machado. **Participação presencial na sede do Porto Sudeste: Poder Público:** Alexandre Neves (titular) e Julia Crisostomo (suplente) – Autoridade Portuária, Alex Alves Lara (titular) – Município, Henrique Nunes Amarante (titular) – Estado, Ramon Freitas da Silva (suplente) – Receita Federal; **Classe Empresarial:** Ulisses de Oliveira Jorge (titular) – SINDOPITA, Leonardo Madeira (titular) – AEB, Marcos Oberlaender Cunha (suplente) – ABTP. **Convidados:** Jean Paulo Castro e Silva – Diretor de Negócios e Sustentabilidade /CDRJ, Luiz Fernando Walther de Almeida - Assessor da Diretoria de Gestão Portuária/CDRJ, Adriana Pina – Delegada da Capitania de Itacuruçá, Alexandre Florambel – ANTAQ, Márcio Fortes – Firjan, Pedro Lemelle – Prefeitura de Mangaratiba, Sergio Giannetto – Sindicato dos Portuários, Carlos Portella. **Participação por videoconferência: Poder Público:** Elcio Ferreto da Silva (titular) – Receita Federal; **Classe Empresarial:** Roberto Oliveira Pinto de Almeida (titular) e Pedro de Franco (suplente) – ABTRA, Tassia Sabino Ribeiro (titular) – ABTP. **Trabalhador Portuário:** Ernani Florencio Duarte (suplente) – FNE. **Convidados:** Claudio Soares – CONSAD/CDRJ, Carlos Fiuza – Guarda Portuário/CDRJ, Maria Eleonora – ANVISA.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2022. Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no site da CDRJ.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Foi registrada a posse dos representantes abaixo relacionados, pelo período de 2 (dois) anos, ficando registrado que os termos de posse serão encaminhados aos envolvidos via correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado:

- Recondução de Roberto Oliveira Pinto de Almeida (titular), indicado pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA), conforme Portaria 727, publicada no Diário Oficial da União em 28/06/2022; e

- Pedro de Franco (suplente), indicado pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA), conforme Portaria 728, publicada no Diário Oficial da União em 28/06/2022; e

Subitem 1.3 – Documentos recebidos e/ou enviados pelo Colegiado. Nada foi tratado neste item.

Subitem 1.4 – Comunicações e avisos. Nada foi tratado neste item.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Elaboração do novo PDZ e novos arrendamentos. O Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo, apresentou as áreas afetas às operações portuárias disponíveis para arrendamento e as áreas e instalações não afetas às operações portuárias. Apresentou, também, a poligonal atual e proposta para o Porto de Itaguaí. Sobre o projeto das áreas denominadas “área terminal de granel sólido 2” (TGS2) e “área terminal multiuso 2” pelo plano de desenvolvimento e zoneamento (PDZ), o Diretor Jean informou que o projeto prevê novas instalações portuárias destinadas ao recebimento e armazenagem e expedição de granéis sólidos minerais, destacando o valor de R\$ 3 bilhões de investimentos de implantação nos primeiros anos do contrato, bem como mais de 256 empregos diretos entre cargos administrativos e operacionais e R\$ 6 milhões anuais em gastos com mão de obra. Por fim, ressaltou a importância da sustentabilidade e do controle ambiental. Após apresentação, o Diretor Jean esclareceu as dúvidas suscitadas pelo Colegiado, informando que o material será disponibilizado posteriormente para melhor conhecimento de todos. Finalizando, a Presidente agradeceu o Diretor Jean pela sua participação nesta reunião.

Subitem 2.2 – Transporte marítimo de granéis sólidos sujeitos a liquefação – Requisitos de embarque e atribuições da Autoridade Marítima Brasileira para implementação do IMSBC Code. A Delegada da Capitania dos Portos em Itacuruçá, Adriana Pina, informou que houve uma alteração do Código Internacional IMSBC Code, registrando um marco importante dos transportes de minério. Iniciando a apresentação, a Delegada participou os requisitos técnicos e procedimentos que devem ser observados para o carregamento e transporte de cargas sólidas a granel e informou que a Marinha do Brasil, no transporte de cargas sólidas a granel, cumpre as suas atribuições como Autoridade Marítima observando a regulamentação nacional (NORMAM-05/DPC) e a regulamentação internacional (IMSBC Code), considerando que a competência da Autoridade Marítima provém ao contido nas referidas regulamentações. Em seguida, a Delegada esclareceu os questionamentos apresentados sobre o tema. Com a palavra, o conselheiro Marcos colocou o Sindopita à disposição da autoridade marítima e fez um convite extensivo à DPC de visita técnica aos laboratórios associados ao Sindicato.

Subitem 2.3 – Manutenção da infraestrutura terrestre, elétrica e aquaviária do Porto de Itaguaí. A conselheira Julia apresentou os contratos de manutenção vigentes e destacou a contratação da sinalização virtual, informando o recebimento da primeira versão do projeto que será encaminhado à prática para posterior envio à autoridade marítima.

Subitem 2.4 - Relatório mensal de movimentação. A conselheira Julia apresentou a movimentação dos terminais e faturamento do Porto de Itaguaí, comparando o acumulado entre 2021 e maio/2022 e registrou o aumento na movimentação de cargas no TECAR entre o coque e carvão.

Subitem 2.5 - Relatório de principais assuntos debatidos no CONSAD/CDRJ Em razão do avançado da hora, o Conselho decidiu que o tema seja relatado em sua próxima reunião.

Item 3.0 – Assuntos Gerais. Foram tratados os seguintes assuntos:

1) Após questionamento do conselheiro Marcos sobre a recuperação das linhas férreas inativas, o conselheiro Alexandre informou que já foi apresentado à CDRJ pela MRS o projeto contemplando a segunda linha que está inativa e que o projeto será submetido à área responsável com vistas à renovação da concessão, informando, ainda, que será levantado o valor de investimento visando a correção da linha inativa. Na sequência, o conselheiro Ulisses sugeriu a participação do representante da MRS para informações sobre o cronograma de obras da recuperação das linhas e o controle de cargas entre Minas Gerais e Itaguaí.

2) O conselheiro Ulisses registrou sua satisfação em relação a profundidade no canal de acesso ao

Porto de Itaguaí após a realização do corte da rocha e agradeceu as entidades envolvidas pelo apoio/participação na realização dessa conquista.

Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, a Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e convidados, dando por encerrada a Quarta Reunião Ordinária às doze horas e cinquenta minutos, solicitando a lavratura da presente Ata. Em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, a Ata será assinada somente pela Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

(Assinado eletronicamente)

Fernanda de Souza Machado

Presidente Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaguaí

(Assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Souza Machado, Presidente do CAP/ITAGUAÍ**, em 02/09/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 08/09/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6107261** e o código CRC **5CB67CD3**.



Referência: Processo nº 50905.001594/2021-93



SEI nº 6107261

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br